



São Paulo, 07 de novembro de 2011.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme deliberado em reuniões anteriores e nos termos da nossa Convenção Condominial, fica V. Sa. convidado (a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Castel de Ravenna, situado nesta Capital na Rua Pascal, nº 186- Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 24 de novembro de 2011**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de ¼ (um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar do único item do dia, observando o quorum para deliberação.

1. APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO INTERNO.

Anexamos cópia da minuta do Regulamento Interno aprovada pelo Corpo Diretivo, que servirá de orientação nas deliberações, lembrando da necessidade de 2/3 (dois terços) dos condôminos para aprovação definitiva pela Assembléia. (Alinea “a” do Artigo 22 da Convenção)

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 26 da Convenção).

Diante da importância do assunto, afinal serão deliberados os nossos deveres e obrigações afim de proporcionar o máximo de bem estar social, contamos com a presença de todos para que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DE RAVENNA.
Dr. Alberto Beraha - Síndico